



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14492/2017

Altera a Lei nº 10.509/2017, que criou o Conselho Consultivo do Parque do Japão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI ORDINÁRIA Nº:

Art. 1º. Fica incluído o inciso XII, no art. 2º, da Lei nº 10.509/2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º (...)

(...)

XII – Um representante do Centro Cultural e Social São Francisco Xavier.

Art. 2º. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Lei nº 10.509/2017.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.492/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 07/12/2017, às 18:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0074143** e o código CRC **B4BB5293**.
